

----- **ACTA N.º 36** -----

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022**-----

Aos 10 dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e dois, no edifício sede em Mealhada, pelas dezassete horas, reuniu o executivo da União das Freguesias, sob a presidência do senhor Abílio Lopes Semedo, Presidente da União das Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes.-----

Estiveram ainda presentes, o senhor secretário Filipe Jorge de Melo Amaral Castela Simões, a senhora tesoureira Carmina Isabel Noronha Parreira, o senhor vogal Albano Cordeiro Alves Pedro e a senhora vogal Ana Cláudia Paiva Fernandes Alves.-----

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

**I. PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

**01. Aprovação da acta da reunião anterior**-----

**02. Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo – Joaquim António da Fonseca Cardeira**-----

**03. Informações/Comunicações diversas**-----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente da União das Freguesias, deu-se início ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**.-----

**01. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** -----

A Junta da União de Freguesias deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião anterior (acta n.º 35), após se ter procedido à sua leitura.-----

**02. CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO – JOAQUIM ANTÓNIO DA FONSECA CARDEIRA**-----

O senhor Presidente informou o Executivo que o Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, celebrado a 21-11-2021 com o colaborador Joaquim António da Fonseca Cardeira, tem o seu término a 21-11-2022. O senhor Presidente referiu que o colaborador em questão tem sido uma mais valia no complemento e execução dos trabalhos de limpeza da área geográfica da União de Freguesias, juntamente com os Assistentes Operacionais do quadro, sendo que, e ao abrigo do ponto 1.1 da cláusula Primeira (Início e duração) do contrato celebrado, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 61.º da LTFP, é possível renovar automaticamente o referido contrato por igual período, sendo que, de acordo com o ponto 2 da cláusula Nona (Renovação e Caducidade), essa renovação automática pode ser feita por duas vezes e até ao limite de três anos.-----

O executivo deliberou, por unanimidade, avançar com a renovação automática do Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo com o colaborador Joaquim António da Fonseca Cardeira, solicitando aos Serviços Administrativos a preparação de carta ofício a enviar ao colaborador,

notificando-o da decisão de renovação automática do contrato, ao abrigo do ponto 2 da cláusula Nona (Renovação e Caducidade). -----

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos jurídicos imediatos.* -----

**03. INFORMAÇÕES/COMUNICAÇÕES DIVERSAS** -----

O senhor Presidente informou o Executivo que esteve reunido com representantes do Projeto VirtuALL, sobre a realização de atividades com a população sénior no concelho da Mealhada. Estas atividades focam-se especialmente na dinamização motora e cognitiva através das Novas Tecnologias. Referiu que, e no que diz respeito à União de Freguesias, foi solicitado um espaço físico onde essas atividades pudessem ser realizadas, já a partir de janeiro de 2023. O senhor Presidente referiu que pretendia agendar nova reunião com a presença de todos os elementos do Executivo, para os colocar a par deste projeto, e definir um local onde essas atividades possam ser realizadas. -----

O senhor Presidente informou o Executivo que para além deste projeto, a União de Freguesias tinha já sido abordada por mais duas entidades, a Helpidez e a Universidade Sénior da CADES, ambas para a dinamização de atividades físicas e motoras para a população sénior, ambas com um pedido de apoio financeiro associado, tendo ficado a União de Freguesias de responder posteriormente a estas duas solicitações. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da União das Freguesias declarada como encerrada a reunião, pelas dezanove horas.--- Para constar se lavrou a presente ata, e eu, Filipe Jorge de Melo Amaral Castela Simões, Secretário, redigi e subscrevi, e vou assinar junto do Sr. Presidente, Tesoureira e restantes vogais. -----

*Albino Lopes Simões*

*FILIPE JORGE CASTELA SIMÕES*

*CARINA ISABEL NORONHA MARQUES*

*Albano Rufino Almeida*

*Ana Claudia Paiva Fernandes Alves*